



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:
07.594.500/0001-48
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DFD.24.08.06.21C-01 - DATA: 06/08/2024

AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS, PARA O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE.

Informações da formalização da demanda			
Secretaria:	SECRETARIA DE SAÚDE		
Setor:	DEMANDANTE		
Ordenador:	CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA		
Responsável:	PALOMA PEREIRA DE LIMA		
Categoria:	MATERIAL		
Data previsão:	08/10/2024	Grau de prioridade:	MÉDIO

Objeto
Aquisição de 02 (duas) ambulâncias para o município de Antonina do Norte/CE.

Justificativa da contratação
A aquisição de duas ambulâncias para o município de Antonina do Norte/CE se faz necessária devido à demanda crescente por serviços de saúde de qualidade e eficiência no transporte de pacientes. Com a chegada de novos equipamentos e tecnologias na área da saúde, é fundamental que o município esteja preparado para atender a população de forma adequada e rápida em casos de emergência. Além disso, as ambulâncias são essenciais para garantir o acesso dos cidadãos aos serviços de saúde, principalmente em regiões mais afastadas e de difícil acesso. A disponibilidade de duas ambulâncias no município de Antonina do Norte/CE irá contribuir significativamente para a melhoria do atendimento de saúde, possibilitando o transporte seguro e ágil de pacientes para unidades de saúde especializadas, hospitais e demais locais de atendimento. Com a aquisição desses veículos, a prefeitura poderá garantir um serviço de qualidade e eficiência, atendendo às necessidades da população e promovendo a saúde e o bem-estar de toda a população.

Especificações dos itens e quantitativos		
Descrição do item	Unid. Medida	Quantidade
VEÍCULO: AMBULÂNCIA VEÍCULO - AMBULÂNCIA - (TIPO A) - MODELO SIMPLES REMOÇÃO - ZERO (00) QUILOMETRO - ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO - 2024 OU DO ANO POSTERIOR A CONTRATAÇÃO. EQUIPADA COM: -SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO; -EQUIPAMENTO DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA; -MACA COM RODAS; -SUPORTE PARA SORO E OXIGÊNIO MEDICINAL, CONFORME PRECEITUA A PORTARIA Nº 2048 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO VEÍCULO: -MODELO FURGÃO; -MOTOR FLEX (GASOLINA OU ÁLCOOL) DE 1.400 CILINDRADAS OU SUPERIOR; -CÂMBIO MANUAL DE 05 (CINCO) MARCHAS; - DIREÇÃO HIDRÁULICA; -AR CONDICIONADO NA CABINE DO MOTORISTA. OBS. 1 - O VEÍCULO SERÁ ADESIVADO COM O GRAFISMO, COMPOSTO POR CRUZES E A PALAVRA AMBULÂNCIA. OBS. 2 - O VEÍCULO SERÁ ADESIVADO COM A LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E O DO MUNICÍPIO (PREFEITURA	UNIDADE	2

Antonina do Norte-CE, 6 de Agosto de 2024.


João Rafael Mendes
Demandante da Secretaria de Saúde
PORTARIA Nº 009/2024